

PORTARIA Nº 004/2024/DIR, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova, ad referendum, o Regulamento da Oferta de Componentes Curriculares Eletivos Intercursos - CCEIs

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO determinados componentes que constam da matriz curricular obrigatória dos Cursos de Graduação - CCEIs ofertados pela FMC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração, flexibilidade e interdisciplinaridade;

CONSIDERANDO as determinações do Regimento Geral da FMC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Regulamento da Oferta de Componentes Curriculares Eletivos Intercursos - CCEIs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2024.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC